

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO 544,  
De 15 de julho de 2022.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.

ERLON TANCREDO COSTA, prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Rufino e autorização contida na Lei Municipal nº 843/2022, de 05 de julho de 2022.

DECRETO

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do município de Rio Rufino nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão: 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>Unidade: 06.001 – Departamento de Educação</b>		
<b>Atividade: 2.0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (34) 4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00
Fonte: 0.1.62.0022	Transferência Voluntárias Estado/ Educação	

<b>06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>Unidade: 06.001 – Departamento de Educação</b>		
<b>Projeto: 1.002 – CONSTRUÇÃO/AMPL. E REFORMA DE UNID. ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (29) 4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	4.999.304,37
Fonte: 0.1.62.0022	Transferências Voluntárias Estádo/Educação	
<b>TOTAL DA SERETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		<b>5.349.304,37</b>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO



**07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**Unidade: 07.001 – Departamento de Agricultura**

**2.033 – Manutenção da Patrulha Agrícola Mecanizada**

Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (63) 4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	275.000,00
Fonte: 0.1.00.00000	Recursos Ordinários	
Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (63) 4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00
Fonte: 0.1.64.0064	Transferências Voluntárias Estado/Outros	
Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (63) 4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	820.471,06
Fonte: 0.1.34.0034	Recursos Ordinários	
<b>TOTAL SEC. AGRICULTURA</b>		<b>1.395.471,06</b>

<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>6.744,775,43</b>
--------------------------------	---------------------

Art. 2º. Para atendimento da suplementação que trata o artigo 1º. Serão utilizados recursos do Superavit do Exercício Anterior (Art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64) e excesso de arrecadações das seguintes Fontes de Recursos e Excesso de Arrecadação.

**05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Fonte: 0.1.62.0022	Transferência Voluntárias Estado/Educação	4.999.304,37
Fonte: 0.1.62.0022	Transferência Voluntárias Estado/Educação	350.000,00
<b>TOTAL – Fonte 0.1.62.0022</b>		<b>5.349.304,37</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO



05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Fonte: 0.1.00.0000	Recursos Ordinários	275.000,00
Fonte: 0.1.64.0064	Transferência Voluntárias Estado/Educação	300.000,00
Fonte: 0.1.34.0034	Transferência Convenio União/Outros	820.471,06
<b>TOTAL</b>		<b>1.395.471,06</b>

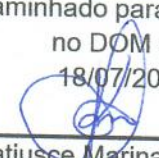
<b>TOTAL DE FONTE DE RECURSOS</b>	<b>6.744.775,43</b>
-----------------------------------	---------------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino/SC, 15 de julho de 2022.

  
**ERLON TANCREDO COSTA**  
Prefeito de Rio Rufino

Encaminhado para publicação  
no DOM em  
18/07/2022

  
Katusce Marina Andrade  
Sec. Planejamento,  
Administração e Finanças